



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3118 – PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Últimos dias para visitar a exposição Olhares Pau-ferrenses, na Casa de Cultura Joaquim Correia.

A prefeitura de Pau dos Ferros, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT), informa que a Exposição Olhares Pau-ferrenses chega à sua reta final para receber o público. Quem desejar conhecer as obras de artistas do município, devem ir até o local da exposição até o dia 14 de janeiro.

A exposição exhibe diversos trabalhos de artistas locais, que vão desde fotografia à quadros pintados mesclando técnicas tradicionais de desenho/pintura à traços autorais únicos, que construíram obras que retratam os cenários encontrados no cotidiano do povo pau-ferrense. A mostra teve início no dia 13 de dezembro, na Galeria de Artes Toinho Dutra, na Casa de Cultura Popular Joaquim Correia.

Como forma de estimular a apreciação e valorização cultural, quem esteve visitando a exposição foi a prefeita Marianna Almeida. “É objetivo desta gestão, todas as manifestações artísticas dos filhos desta terra. A exposição é expressão viva da cultura e da diversidade pau-ferrense. Por isso, não deixe de prestigiar a arte”, convidou Marianna.



IMAGEM: ASCOM

SERVIÇO

Horário para visitação:

De segunda à sexta-feira

Horário: das 08h às 12h e das 14h às 18h

TEXTO: Liana Lacerda

Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN **- UNIDADE JUDICIAL -**

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN **- UNIDADE JURISDICIONAL -**

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

CÂMARA MUNICIPAL

ATO 01/2022 – MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

Dispõe sobre a suspensão do atendimento presencial ao público e da utilização do ponto eletrônico da Câmara Municipal de Pau dos Ferros.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo Artigo 17 e seguintes do Regimento Interno deste Poder Legislativo, dispõe:

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público tomar medidas que visem a manutenção das suas atividades;

CONSIDERANDO foi dado início a reforma da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, com vistas a adequar a acessibilidade e trazer outras melhorias nas dependências físicas do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a impossibilidade de realização da obra com a presença de todos os servidores diariamente ocupando o prédio da Câmara Municipal de Pau dos Ferros;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, temporariamente, o atendimento ao público e as atividades administrativas não essenciais do Poder Legislativo, no período de 10 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022.

§1º - Ficam excetuados da suspensão as atividades essenciais e que sejam indispensáveis ao mínimo funcionamento administrativo da Câmara Municipal.

Diário Oficial do Município

§2º - O prazo de suspensão poderá ser prorrogado, por ato da Mesa Diretora, conforme necessidade na data da edição.

Art. 2º - Durante o período de vigência do presente ato, os Assessores Legislativos permanecerão trabalhando de forma remota e ficarão à disposição da Presidência, podendo a qualquer momento serem chamados a retornar às atividades presenciais.

Art. 3º - Os servidores mencionados no art. 2º, no período de vigência do presente ato, ficam dispensados de realizar o controle de jornada por meio eletrônico.

Art. 4º - Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Pau dos Ferros/RN, 10 de janeiro de 2022.

VER. FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
PRESIDENTE

VER. JOSÉ ALVES BENTO
VICE-PRESIDENTE

VER. JOSEFA ALDACÉIA CHAGAS DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA

VER. FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ
2º SECRETÁRIO

CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2021-0093

A **Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 6/2021-0093

Diário Oficial do Município

Objeto da Licitação: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de combustíveis tipo: gasolina comum e óleo diesel S-10, para o abastecimento da frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Saúde, e demais veículos que venham a ser adquiridos ou incorporados a este órgão, conforme especificações e quantitativos especificados nesta solicitação de despesa e Termo de Referência.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

POSTO FREI DAMIAO LTDA- CNPJ: 08.547.432/0006-33, saiu vencedor (a) no(s) item(ns) : 1, totalizando o desconto de 2,67% por litro, e no item 2 ; totalizando o desconto de 2,91% por litro

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

POSTO FREI DAMIAO LTDA- CNPJ: 08.547.432/0006-33 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, totalizando o desconto de 2,67% por litro, e no item 2 ; totalizando o desconto de 2,91% por litro

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 10 de janeiro de 2022

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 201122101

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2021-0087

Diário Oficial do Município

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte Intermunicipal e Estadual de passageiros (pacientes e acompanhantes) para tratamento de saúde nos trechos de Pau dos Ferros/RN – Natal/RN – Pau dos Ferros/RN (ida e/ou volta), Pau dos Ferros/RN – Mossoró/RN – Pau dos Ferros/RN (ida e/ou volta), e Pau dos Ferros/RN – Fortaleza/CE – Pau dos Ferros/RN (ida e /ou volta), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município, pelo período de 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - CNPJ: 08.148.421/0001-77

CONTRATADAS: **F A DIOGENES BESSA** - CNPJ: 38.481.445/0001-03, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 01, 02; totalizando o valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);**

UBIRATAN OLIVEIRA DOS SANTOS - CNPJ: 29.932.668/0001-59, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 03; totalizando o valor de **R\$ 296.730,00 (duzentos e noventa e seis mil setecentos e trinta reais);**

DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2022

VIGÊNCIA: 06 de janeiro de 2022 a 06 de janeiro de 2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 002/2022 – PMPF/SEDES

Em, 10 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Servidor **Jackson Diego Sampaio Lucena**, matrícula nº 1428, motorista, (uma) diária, dia 10 janeiro de 2021, referente as despesas decorrentes da viagem deste município para Natal/RN com o valor referente a R\$ 60,00 (**sessenta reais**), conforme certificado em anexo.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

GLENIRA LOPES DE HOLANDA DUARTE
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 001/2022 - SEDUC/PMPF

Em, 10 de janeiro de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no item 8.1 do EDITAL 002/2021 SEDUC/SEDES/SESAU/PMPF - TRANSFORMAÇÃO – PROGRAMA DE APOIO AOS DIREITOS HUMANOS DE TRAVESTIS, HOMENS E MULHERES TRANS,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros participantes da SEDUC, SEDES e SESAU a comporem a Comissão Julgadora de que trata o referido edital:

1. Letícia Bezerra França - Presidente
2. Taysa Kelly da Silva – Membro
3. Iana Catarina de Araújo Viana – Membro
4. Márcia Cristina Holanda – Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****PORTARIA Nº 022/2022 - PMPF/SESAU***Em, 07 de janeiro de 2022.*

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. GILCLEY ASSIS DO NASCIMENTO, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **09 a 10 de Janeiro de 2022**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 023/2022 - PMPF/SESAU*Em, 10 de janeiro de 2022.*

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. ANTONIO MARCELO TORRES DE QUEIROZ, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **07 a 08 de Janeiro de 2022**, conforme certificado em anexo.

Diário Oficial do Município

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 024/2022 - PMPF/SESAU
Em, 10 de Janeiro 2022.

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. DAMIAO CRISTOVAM DA SILVA**, ½ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **10 de Janeiro de 2022**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 025/2022 - PMPF/SESAU
Em, 10 de janeiro 2022.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. HENRIQUE ANTÔNIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, ½ (**meia**) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **10 de Janeiro de 2022**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 026/2022 - PMPF/SESAU

Em, 10 de janeiro de 2022.

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. ANTONIO MARCELO TORRES DE QUEIROZ**, ½ (**meia**) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **10 de Janeiro de 2022**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 027/2022 - PMPF/SESAU
Em, 10 de janeiro 2022.

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. DAMIAO CRISTOVAM DA SILVA, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **07 a 08 de Janeiro de 2022**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 028/2022 - PMPF/SESAU
Em, 10 de janeiro 2022.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. ANTONIO ARIOSVALDO SILVEIRA GOMES, 1 (uma) diária**, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **10 a 11 Janeiro 2022**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE